



EDITAL

Documentos de Prestação de Contas do ano de 2025

----- Liseta Maria do Nascimento, Presidente da Junta de Freguesia do Porto Santo, Município do Porto Santo, torna público que, em cumprimento do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, e do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Junta de Freguesia do Porto Santo, em reunião ordinária de 15 de abril de 2026, aprovou os Documentos de Prestação de Contas do ano de 2025 da Freguesia do Porto Santo, e a Assembleia de Freguesia, em sessão ordinária de 28 de abril de 2026, apreciou e votou a respetiva documentação nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Porto Santo, aos 30 de abril de 2026

A Presidente da Junta de Freguesia,

(Liseta Maria do Nascimento)